



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0110/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidora para substituição de fiscal de contrato de empresa de limpeza e conservação predial.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 2.588 de 17 de junho de 2014, substituindo o servidor **IVAIR FERNANDES DE AMORIM – CPF 310.234.428-33**, pela servidora **SIMONE MAGALHÃES GRANERO – CPF 181.523.958-11**, sendo esta substituta, e mantendo como titular o servidor **MARCOS FERNANDO MARTINS MURJA – CPF 341.116.428-02** para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/14-VTP	TJ Comércio e Serviços LTDA - EPP	Prestação de Serviços continuados de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.


MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

04
10/12/2015